



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

EXTRATO REFERENTE CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE, CONFORME PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA.

1) OBJETO: Contratação de serviço especializado de Médico Veterinário para realização de testes de Brucelose e Tuberculose, conforme programa municipal de controle e erradicação da brucelose e tuberculose bovina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de: **R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)** referente a realização de testes de tuberculina cervical simples + brucelose ou tuberculina cervical comparativa + brucelose; o valor de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)** referente a realização de testes de tuberculina cervical comparativa (sem teste de brucelose), mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

Observação: O Município custeará 2/3 (dois terços) da despesa dos testes, ficando a cargo do produtor 1/3 (um terço) faltante, conforme disposto na lei municipal nº 1.595, de 02 de dezembro de 2021.

3) CONTRATADA: SERRA E CAMPO ASSESSORIA VETERINARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.302.729/0001-50, com sede na Rua Valentin Tomiello, nº 197, bairro Santini, na cidade de São Marcos/RS, CEP: 95.190-000

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 – Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural

72 – MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

20.606 – Agricultura / extensão rural

2.072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural

410 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

1.500.0000.0000 – Recursos não vinculados de impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A empresa contratada possui disponibilidade para prestar os serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Possibilitar a realização de testes de Brucelose e Tuberculose para pequenos produtores, agroindústrias municipais produtoras de Queijo Artesanal Serrano, produtores interessados em participar de feiras municipais, propriedades que querem obter a certificação como propriedade livre de brucelose e tuberculose bovina. Justifica-se a presente contratação deste serviço devido à necessidade de prestação do programa municipal de controle e erradicação da brucelose e tuberculose bovina.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 17 de julho de 2025.



José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 17/07/2025
até: 17/07/2025


Assinatura